



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.175.651/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS CORRENTE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SILVIO SUASSUNA</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
CEP <b>58.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TANCREDO NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOPECASCORRENTE@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9652-7227</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **06:23:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.321.737-8	SITUAÇÃO ATIVO	21/11/2019 Portaria 02246/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA AUTO PECAS CORRENTE		
CNPJ/CPF 31.175.651/0001-46	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012647-2	
LOGRADOURO R SILVIO SUASSUNA	NÚMERO 28	
COMPLEMENTO TERREO.	BAIRRO TANCREDO NEVES	
MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	CEP 58884-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4520-0/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 15/08/2018	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RAFAEL VIEIRA DINIZ	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 04/10/2023	
CONTROLE 202304042041566616	DATA DE EMISSÃO 04/04/2023 20:41:56	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**F. EUDES DA COSTA LIMA**

**CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018**

**FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Empresário com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 218, térreo, Corrente, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, sob o *NIRE 25101363797 de 10/08/2018* e no *CNPJ/MF sob o nº 31.175.651/0001-46*, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) A empresa transfere sua sede para a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000

3ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), alterado para 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, **r e s o l v e**, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, por transformação de empresário individual, a qual se regerà, doravante, pelas cláusulas, a saber:

**Cláusula Primeira** - A EIRELI girará sob a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**F. EUDES DA COSTA LIMA**

**CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018**

**Cláusula Segunda** - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Terceira** - A empresa terá sede a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula Quarta** - O objeto da empresa será:

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Cláusula Quinta** - . O capital da empresa será de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** - . O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima** - . A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catolé do Rocha – PB, em 10 de dezembro de 2020.

2º OFÍCIO

*Francisco Eudes da Costa Lima*

Francisco Eudes da Costa Lima

RG nº 003186418 SSDS-RN

CPF/ME nº 045.667.874-35

Selo Digital: AKW89385 - QJUD  
Consulte a autenticidade em  
<https://selojucepa.tpb.pb.gov.br>

RECONHEÇO a(s) firma(s) Paula de  
Esmeralda Eudes da Costa Lima  
por simulação dou fé  
C. de Rocha-PB, 04 de 01 de 2021  
Em test. ( ausente ) da verdade.  
Daniel Nildecio da Silva  
Escrivente

Cartório Rodrigues de Paula  
TITULAR  
Celina Rodrigues de Paula  
Catolé do Rocha-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 18:32 SOB N° 25600126472.  
PROTOCOLO: 204500664 DE 05/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100207616. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO****AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ N° 31.175.651/0001-46****NIRE N° 25600126472**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF n° 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco n° 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000 titular da **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Silvio Suassuna n° 28, térreo - Tancredó Neves - Catolé do Rocha - PB. CEP. 58.884-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE N° 25600126472, com efeitos de registro em 13/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 31.175.651/0001-46, resolve, neste feito alterar o Instrumento Constitutivo, nos seguintes termos e condições a seguir:

1ª - **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, fartamente qualificado, retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para, **RAFAEL VIEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia - GO, nascido em 30/07/1998, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.374.435 SSP-GO e do CPF/MF n° 701.657.761-96, residente e domiciliado à Rua Santina Cristina de Alencar n° 104, casa, bairro Pe. Pedro Serrão, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-00, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por:

<b>Rafael Vieira Diniz</b>	<b>n° de quotas 110.000</b>	<b>total R\$ 110.000,00</b>
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

3ª - **Rafael Vieira Diniz**, que ora assume todo o acervo da empresa, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**  
**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ N° 31.175.651/0001-46      NIRE N° 25600126472**

4ª - **Rafael Vieira Diniz**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

5ª - A administração será exercida isoladamente pelo titular **Rafael Vieira Diniz**, já qualificado, que declara, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

6ª - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma o presente instrumento de alteração, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catete - PB, em 18 de fevereiro de 2021

2º OFÍCIO →

*Francisco Eudes da Costa Lima*

Francisco Eudes da Costa Lima  
 CPF: 045.667.874-35  
 Empresário

2º OFÍCIO →

*Rafael Vieira Diniz*

Rafael Vieira Diniz  
 CPF: 701.657.761-96  
 Empresário

Selo Digital: **ALE32626 - KJGG**  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: **ALE32627 - W9G6**  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RECONHECO** a(s) firma(s) Priscila Soares de Araújo

Priscila Soares de Araújo dou fe

C. do Rocha-PB, 03 de 2021

Em testº (Priscila Soares de Araújo) da verdade.

Priscila Soares de Araújo  
ESCREVENTE

CARTÓRIO RODRIGUES DE PAULA  
AV. VENÂNCIO VENÂNCIO, 92  
CENTRO - CEP: 58060-000  
CANTO DE DO ROCHA-PB  
19313447

**RECONHECO** a(s) firma(s) Priscila Soares de Araújo

Priscila Soares de Araújo dou fe

C. do Rocha-PB, 04 de 03 de 2021

Em testº (Priscila Soares de Araújo) da verdade.

Priscila Soares de Araújo  
ESCREVENTE

CARTÓRIO RODRIGUES DE PAULA  
AV. VENÂNCIO VENÂNCIO, 92  
CENTRO - CEP: 58060-000  
CANTO DE DO ROCHA-PB  
19313447



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 13:37 SOB N° 20210209186.  
PROTOCOLO: 210209186 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101564285. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0191  
 Número de Página: 1 de 9

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>558.408,05D</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>547.908,05D</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.701,39D</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>6.701,39D</b>
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	6.701,39D
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>541.206,66D</b>
<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>541.206,66D</b>
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	541.206,66D
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.500,00D</b>
<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.500,00D</b>
<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>15.000,00D</b>
1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00D
<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4.500,00C</b>
1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.500,00C
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>558.408,05C</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>240.323,64C</b>
<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>113.212,69C</b>
<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>113.212,69C</b>
2.1.1.01.00032	IDEAL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	29.550,43C
2.1.1.01.00034	GHELLER E BRUM LTDA LJO7	2.823,80C
2.1.1.01.00038	CYRO CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA	13.406,46C
2.1.1.01.00039	PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	9.993,76C
2.1.1.01.00040	LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	2.334,48C
2.1.1.01.00042	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	241,79C
2.1.1.01.00044	FILIALPB ELETROPARTS DIST DE AUTO PECAS LTDA	524,96C
2.1.1.01.00045	BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L10	1.006,88C
2.1.1.01.00048	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	2.515,25C
2.1.1.01.00051	EKKO PARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA	19.896,40C
2.1.1.01.00054	PELLEGRINO DISTR DE AUTOPECAS	2.374,48C
2.1.1.01.00056	GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - PB	3.222,06C
2.1.1.01.00060	UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	4.406,25C
2.1.1.01.00063	MONTEIRO PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI	5.538,16C
2.1.1.01.00069	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA	283,67C
2.1.1.01.00070	KOPERMEX DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	399,68C
2.1.1.01.00072	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	13.500,00C
2.1.1.01.00073	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	1.194,18C
<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGACIONES TRIBUTARIAS</b>	<b>9.532,19C</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>9.532,19C</b>
2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.532,19C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
**RAFAEL VIEIRA DINIZ**  
 CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
**RAIMUNDO SANTOS DINIZ**  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.863.044-80

**Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0192  
 Número: 20091  
 Página 2 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>8.239,32C</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.784,13C</b>
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.784,13C
<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>946,91C</b>
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	507,48C
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	439,43C
<b>2.1.3.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>3.508,28C</b>
2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.248,43C
2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	259,85C
<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.339,44C</b>
<b>2.1.4.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.339,44C</b>
2.1.4.02.00002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.218,05C
2.1.4.02.00003	(-) MULTA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	763,53D
2.1.4.02.00004	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	115,08D
<b>2.1.5</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>105.000,00C</b>
<b>2.1.5.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>105.000,00C</b>
2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	105.000,00C
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>315.000,00C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>315.000,00C</b>
<b>2.2.1.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>315.000,00C</b>
2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LONGO PRAZO	315.000,00C
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.084,41C</b>
<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>110.000,00C</b>
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL RAFAEL VIEIRA DINIZ	110.000,00C
<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>106.915,59D</b>
<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>106.915,59D</b>
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.915,59D

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Sílvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0193  
 Número: 3069  
 Página 3 de 9

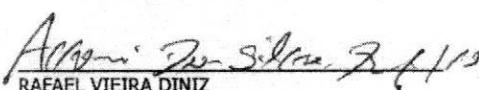
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	394.061,46	<u>394.061,46</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	76.742,40	<u>76.742,40</u>	470.803,86
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.100,00)	<u>(1.100,00)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	(804,43)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(17.688,94)	<u>(18.493,37)</u>	(19.593,37)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>451.210,49</u>
<b>(-) CMV</b>			
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(358.237,69)	<u>(358.237,69)</u>	(358.237,69)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>			<u>92.972,80</u>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>Despesas Administrativas</b>			
DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E EXAUSTOES			
(-) DEPRECIACION ACUMULADA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(1.500,00)	<u>(1.500,00)</u>	
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	(23.059,21)		
13º SALÁRIO	(2.631,20)		
FERIAS	(3.508,28)		
FGTS	(1.844,67)	<u>(31.043,36)</u>	
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.400,00)	<u>(14.400,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			
MULTAS DE MORA	(1.703,47)	<u>(1.703,47)</u>	
DESPESAS GERAIS			
HONORARIOS CONTABEIS	(6.000,00)		
DESPESAS COM INTERNET	(1.440,00)	<u>(7.440,00)</u>	(56.086,83)

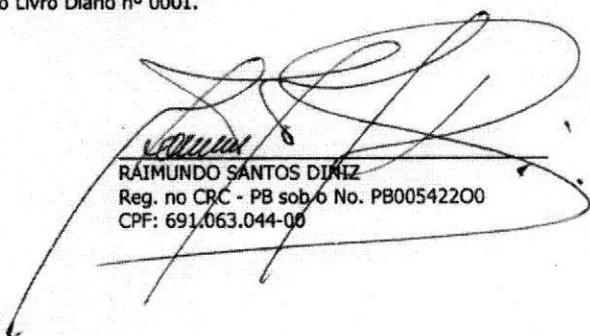
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0194  
 Número: 4 de 9

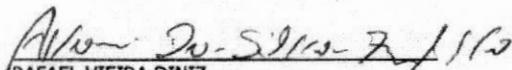
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Despesas Financeiras</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(250,03)	(250,03)	(250,03)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	64,00	64,00	64,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>			36.699,94
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			36.699,94
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			36.699,94
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			36.699,94

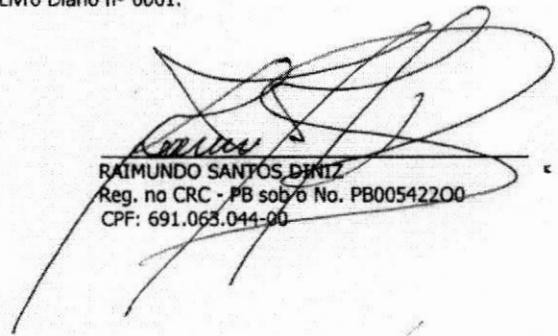
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0195  
 Número Livro: 0009  
 Página 5 de 9

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.699,94
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(143.615,53)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(106.915,59)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(106.915,59)</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Rafael Vieira Diniz*  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

*Raimundo Santos Diniz*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 Inscrição: 31.175.651/0001-46  
 Endereço: Rua Sílvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: 0196  
 Número: 019  
 Página 6 de 9

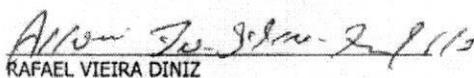
**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	547.908,05 + 0,00	0,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	547.908,05	2,28
	Passivo Circulante	240.323,64	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	547.908,05 - 541.206,66	0,03
	Passivo Circulante	240.323,64	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	558.408,05	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	180,04
	Patrimônio Líquido	3.084,41	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Passivo Total	558.408,05	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	240.323,64	77,92
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.084,41 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	240.323,64	0,76
	Passivo Não-Circulante	315.000,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Ativo	558.408,05	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	3.084,41	0,01
	Passivo Total	558.408,05	

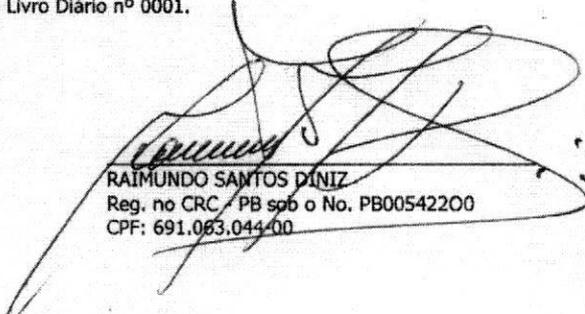
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Endereço:** Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: Página 9  
 Número livro: 0001

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 - Informações Gerais:

A Empresa AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constitui de uma EIRELI (Empresário Individual de Responsabilidade Limitada), com sede e foro na cidade de Catolé do Rocha - PB na Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, CEP 58884-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 2 - A empresa em epigrafe desempenha as atividades de:

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

### 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 4 - Principais práticas contábeis:

#### 4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

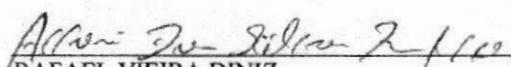
#### 4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

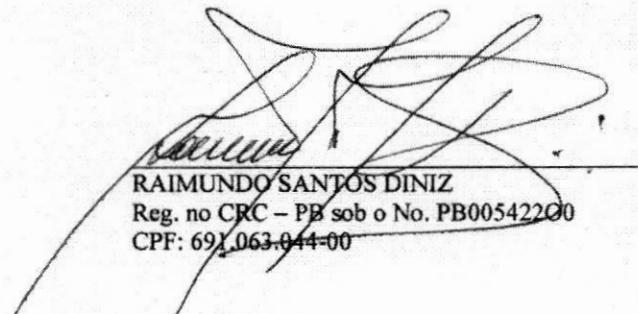
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

**Empresa:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Endereço:** Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: **Página 8 de 9**  
 Número livro: 0001

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### 4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeira Banco do Brasil, com benefício da Linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

#### 6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### 7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Rafael Vieira Diniz – 100%;

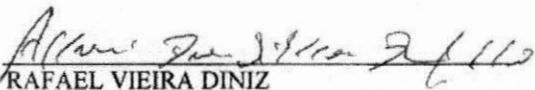
#### 8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

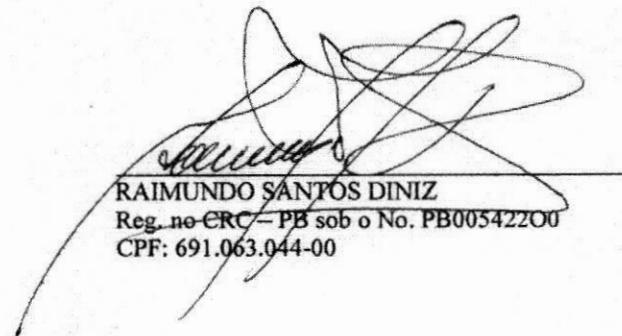
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha – PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC – PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 10:38 SOB N° 20220159912.  
PROTOCOLO: 220159912 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202820943. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 199, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Catolé do Rocha, CNPJ nº 31.175.651/0001-46, Número de Registro (NIRE) 25600126472.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2018

Ato constitutivo: 25101363797

Católé do Rocha, 01/01/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 199, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Catolé do Rocha, 31/12/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5422, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:59 SOB Nº 20220155100.  
 PROTOCOLO: 220155100 DE 02/03/2022. NIRE: 25600126472.  
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 03/03/2022  
 redesim.pb.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 31.175.651/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

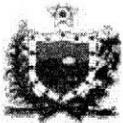
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:07 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **202E.88D4.248A.369C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0ED9.8B60.46BC.E2EF**

Emitida no dia 03/04/2023 às 07:49:56

Nome Empresarial:

**AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**SILVIO SUASSUNA**

Número:

**28**

Complemento:

**TERREO.**

Bairro:

**TANCREDO NEVES**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

CEP:

**58884-000**

Inscr. Estadual:

**16.321.737-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.175.651/0001-46**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 013.949

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
Inscrição Mercantil: 020.617-2

Válida até o dia 03/05/2023.

Emitida no dia 03/04/2023

Código de Validação: HQEC18239

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Razão Social:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** RUA SILVIO SUASSUNA 28 / TANCREDO NEVES / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032103540549772800

Informação obtida em 04/04/2023 20:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Certidão nº: 13811205/2023

Expedição: 03/04/2023, às 06:33:42

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.175.651/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**

RUA SILVIO SUASSUNA,28 TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.727-8

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023**

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **31.175.651/0001-46**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**

RUA SILVIO SUASSUNA,28 TANCREDO NEVES  
CATOLÉ DO ROCHA - PB CEP 58.884-000  
CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.727-8

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO REF.: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

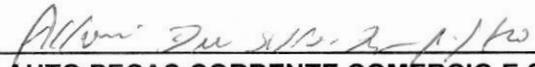
PROPONENTE: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.175.651/0001-46

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

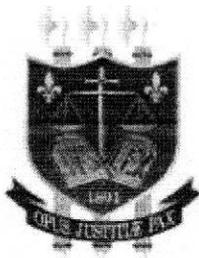
Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /S1B4dWq. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida** às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/Nro+BwU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CY+MPJh3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qS1V.uls5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida** às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ma9a.QEKH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

**Certidão emitida** às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KU5j.Vhx7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÉRICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 31.175.651/0001-46, com sede à Rua Silvio Suassuna, 28, Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884.000 Prestou serviços de socorro mecânico, elétricos e funilaria e também forneceu peças e acessórios genuínos a toda frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jericó-PB conforme Pregão Presencial 00010/2022 e Contrato nº 00067/2021 e Pregão Presencial 00009/2022 e contrato 00066/2022 realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó – PB, 18 de Julho de 2022.

Carlos Antônio de Oliveira  
 Secretária Municipal de Administração

Carlos Antonio de Oliveira  
 Secretário de Administração  
 CPF: 515.995.624-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO EM 23

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N, CENTRO, JERICÓ/PB – CEP: 58.830.000  
 CNPJ 08.931.495/0001-84  
 TELEFONE: (83) 3435-1089

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**AVANI DA SILVA DINIZ FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1399278 SSP DF

CPF 619.174.601-63 DATA NASCIMENTO 12/05/1971

FILIAÇÃO  
**AVANI DA SILVA DINIZ**  
**MARIA EDSON DA SILVA**  
**DINIZ**

FILIAÇÃO ACC CATANAS  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO 02649307688 VALIDADE 18/12/2023 1ª HABILITAÇÃO 29/01/1996

OBSERVAÇÕES  
 A

*Avani da Silva Diniz g. 1600*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO 28/12/2018

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 02436555005  
 PB038081202

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668821707

PROIBIDO PLASTIFICAR 1668821707



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DO Nº 23

*[Assinatura]*  
**Francisco M. da Silva Neto**  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90